



----- **Ata N.º 19/2014** -----

Aos dez dias do mês de outubro de dois mil e catorze nesta Vila de Porto Moniz, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de sessões, realizou-se a décima nona reunião ordinária, da Câmara Municipal, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. **Período antes da ordem do dia;** -----
2. **Balancete;** -----
3. **Correspondência;** -----
4. **Comunicação de Contratos de Prestação de Serviços – Artigo 4.º da Portaria 53/2014 de 17 de fevereiro, respeitantes ao mês de setembro de 2014;** -----
5. **Reclamação da Fatura da água por parte do Senhor José Luís Spínola Ribeiro;** -
6. **Solicitação de transporte por parte da Casa do Povo de Porto Moniz;**-----
7. **Solicitação de transporte por parte da Associação Sócio Cultural do Seixal;**-----
8. **Solicitação de apoio pecuniário por parte da Associação Sócio Cultural do Seixal;**-----
9. **Solicitação de transporte por parte da Associação dos Idosos do Porto Moniz. ---**

A reunião foi presidida pelo Senhor Presidente João Emanuel Silva Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores, Luís Teixeira, Nélio Viveiros Sequeira, Edegar Valter Castro Correia e Juan Manuel Pardau de França. A reunião foi secretariada por mim, José Manuel Gouveia. E sendo a hora designada para o funcionamento do executivo e tendo os membros ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

**1. Período antes da ordem do dia** -----

O Senhor Presidente da Câmara deu a conhecer aos presentes que a ausência do Chefe de Gabinete neste dia deveu-se ao facto de este estar em representação do Município no Passeio dos Idosos da Associação Socio Cultural do Seixal a Santana.-----

O Senhor Presidente da Câmara interpelou o Sr. Vereador Valter Correia no sentido de saber quais foram as medidas tomadas pela Câmara Municipal como mediador entre os donos dos terrenos atingidos na altura da última intempérie ocorrida no Seixal e o Governo Regional, no sentido de serem pagas aos donos desses terrenos, indemnizações pelo facto dos seus terrenos terem sido destruídos. -----



O Senhor Vereador Valter Correia informou que aquando da intempérie a sua principal preocupação foi articular com as entidades competentes na matéria e as famílias afetadas pela intempérie no sentido de encontrar soluções dentro da freguesia do Seixal para poder realojar no imediato as pessoas que ficaram sem condições de habitabilidade nas suas habitações. Também no terreno articulou com os responsáveis da Vice-Presidência do Governo Regional da Madeira os locais mais necessitados de intervenção para que as máquinas conseguissem desobstruir as vias principais de forma a que a freguesia estivesse transitável e os ribeiros para escoamento de águas. Relativamente aos donos dos terrenos que foram diretamente afetados por esta intempérie, o senhor Secretário Dr. Manuel António comprometeu-se a repor o potencial produtivo, nomeadamente ao nível da recuperação das parcelas agrícolas e das culturas, nunca se tendo comprometido a indemnizar os proprietários dos terrenos destruídos pela intempérie. As pessoas foram orientadas a dirigir-se à junta de freguesia, para que lá pudessem preencher um formulário onde poderiam candidatar-se a repor o potencial produtivo. -----

O Senhor Presidente informou ao Senhor Vereador Valter Correia que a entrevista que deu ao Diário de Notícias, a 04 de outubro, era toda ela um embuste, em todo o seu conteúdo e ao mesmo tempo desatualizada. O Senhor Presidente disse que o Vereador Valter Correia deveria estar a confundir o mandato do PSD com a entrevista dada, pondo em causa a imagem das Piscinas Naturais do Porto Moniz e todo o seu meio envolvente que, no fundo, é todo o Concelho. Ao relatar tais situações não só descredibiliza as Piscinas como também dos funcionários responsáveis que ali trabalham. O Senhor Presidente disse ainda que tais afirmações não lhe são estranhas, pois a vereação do PSD critica a ida das crianças do concelho ao circo, a poda efetuada aos Salgueiros na Frente Mar e a repetição constante do abandono das piscinas Naturais.-----

O Senhor Vereador Valter Correia lamentou a atitude do Senhor Presidente em não querer compreender o lapso da entrevista dada, porque esta deveu-se ao um engano no envio do texto pretendido para esta entrevista, como prontamente foi dada a conhecer e corrigida no próprio órgão de comunicação. -----

## **2. Balancete** -----



Foi presente o balancete que acusava um total de disponibilidades financeiras no montante 2.135.742,41 € (dois milhões cento e trinta e cinco mil setecentos e quarenta e dois euros e quarenta e um cêntimos) em que em disponibilidades orçamentais consta um valor de 2.089.009,96€ (dois milhões e oitenta e nove mil e nove euros e noventa e seis cêntimos) e em operações de tesouraria 46.732,45 € (quarenta e seis mil setecentos e trinta e dois euros e quarenta e cinco cêntimos). -----

**3. Correspondência** -----

Não foi apresentada correspondência. -----

**4. Comunicação de Contratos de Prestação de Serviços – Artigo 4.º da Portaria 53/2014 de 17 de fevereiro, respeitantes ao mês de setembro de 2014;** -----

O Senhor Presidente comunicou, nos termos do n.º 3 do artigo 4.º da Portaria n.º 53/2014, de 3 de março, os contratos de prestação de serviços adjudicados, juntando os elementos previstos no n.º 2 do artigo 3.º da mesma Portaria, referentes ao mês de setembro de 2014, cuja tabela é anexa a esta ata. -----

**5. Reclamação da fatura da água por parte do Senhor José Luís Spínola Ribeiro; -**

**Considerando que** o Senhor José Luís Spínola Ribeiro, consumidor da rede pública de água n.º 2329, na morada Parque Empresarial do Porto Moniz, 9270-041 Porto Moniz, endereçou um ofício a esta Câmara Municipal, com o registo de entrada GSE-CRE 4834/2014, dando conta que foi detetado um aumento exorbitante na fatura mensal da água n.º 17141, relativa ao consumo do mês de julho de 2014, que registava a quantia a pagar no valor de €33,50 (trinta e três euros e cinquenta cêntimos); -----

**Considerando que** após se aperceber desta situação, foram efetuadas buscas na rede interna do prédio, tendo sido detetado um derrame num tubo de alimentação, na ligação a duas torneiras existentes; -----

**Considerando que** o técnico do serviço de Fiscalização desta autarquia, e após a entrada desta solicitação, deslocou-se ao local, tendo comprovado que houve uma intervenção no tubo que transporta água, localizado no interior, no qual se encontram instaladas duas torneiras; -----

**Considerando que** o Senhor José Luís Spínola Ribeiro solicita a compreensão por parte desta autarquia relativamente a este assunto, solicitando que se faça a cobrança da



referida fatura tendo em conta a média dos doze meses de consumo que antecederam o período de reclamação; -----

**Considerando que** após análise efetuada pelo Serviço de Contabilidade, o valor médio das faturas do consumo de água nos doze meses anteriores ao aumento exorbitante situa-se nos € 5,68 (cinco euros e sessenta e oito cêntimos); -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos do PS* têm a honra de propor que a Câmara Municipal do Porto Moniz delibere: -----

Que o Senhor José Luís Spínola Ribeiro faça o pagamento da fatura do consumo de água n.º 17141, relativa ao consumo do mês de julho de 2014, de acordo com a média dos doze meses anteriores, o que perfaz um total de € 5,68 (cinco euros e sessenta e oito cêntimos). -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

**6. Solicitação de transporte por parte da Casa do Povo de Porto Moniz;**-----

**Considerando que** aos trinta dias do mês de setembro de 2014 deu entrada um ofício, com o registo de entrada GSE-CRE 4896/2014, em nome da Casa do Povo de Porto Moniz, a solicitar transporte; -----

**Considerando que** o transporte solicitado destina-se a viabilizar as deslocações de cerca de 22 idosos, no dia 31 de outubro de 2014, ao Núcleo Museológico da Cidade do Açúcar na cidade do Funchal, e no dia 16 de dezembro de 2014, para o mesmo número de pessoas, em passeio para ver os presépios de Natal na cidade do Funchal; -----

**Considerando que** o transporte solicitado, em ambos os casos, tem saída prevista às 8:30horas do sítio da Santa, passando pelas freguesias da Ribeira da Janela e Ribeira Brava, e regresso previsto pelas 15:00, em percurso inverso; -----

**Considerando que** o referido transporte será efetuado recorrendo aos meios do Município; -----

**Considerando que** compete à Câmara apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; -----



*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, delibere autorizar o transporte solicitado. -----*

*Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----*

**7. Solicitação de transporte por parte da Associação Sócio Cultural do Seixal;-----**

**Considerando que** aos dezassete dias do mês de setembro de 2014, deu entrada um ofício, com o registo de entrada GSE-CRE 4663/2014, em nome da Associação Sócio Cultural do Seixal, a solicitar transporte; -----

**Considerando que** o transporte solicitado destina-se a viabilizar um passeio para cerca de 25 pessoas que frequentam as actividades da referida Associação, no dia 10 de outubro de 2014, ao Moinho de Água na freguesia de S. Jorge, com almoço na cidade de Machico e passagem pela freguesia de Santo António da Serra; -----

**Considerando que** o meio de transporte inicialmente previsto para efetuar esta deslocação, por motivos de ordem técnica, não o pode efectuar, sendo necessário a Câmara Municipal recorrer a serviços externos de transporte para fazer face a esta solicitação; -----

**Considerando que** o referido transporte tem saída prevista da freguesia do Seixal pelas 9:30 horas e regresso previsto pelas 16:30 horas; -----

**Considerando que** o transporte solicitado tem um encargo financeiro de 350,00 euros, está cabimentado com a referência n.º757/2014 e possui fundo disponível para fazer face a esta despesa; -----

**Considerando que** compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, delibere autorizar o transporte solicitado.*



Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

**8. Retificação do apoio pecuniário por parte da Associação Sócio Cultural do Seixal;**-----

**Considerando que** aos sete dias do mês de outubro de 2014, deu entrada um ofício, com o registo de entrada GSE-CRE 5044/2014, em nome da Associação Sócio Cultural do Seixal, a solicitar apoio pecuniário; -----

**Considerando que** o apoio solicitado destina-se à aquisição de lanches para os cerca de 27 idosos que participarão no passeio do próximo dia 10 de Outubro, ao Moinho de Água na freguesia de São Jorge; -----

**Considerando que** o apoio pecuniário solicitado, no valor de €100 (cem euros) está cabimentado com a referência n.º 758/2014 e possui fundo disponível para fazer face a esta despesa; -----

**Considerando que** compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, delibere autorizar o apoio pecuniário solicitado.*

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

**9. Solicitação de transporte por parte da Associação dos Idosos do Porto Moniz;**----

**Considerando que** aos três dias do mês de outubro de 2014, deu entrada um ofício, com o registo de entrada GSE-CRE 4978/2014, em nome da Associação dos Idosos do Porto Moniz, a solicitar transporte; -----

**Considerando que** o transporte solicitado destina-se a viabilizar a deslocação de cerca de 21 elementos dos dois grupos de cantares da referida Associação, no dia 14 de outubro de 2014, no âmbito de atuação no Lar e Centro de Dia Vale Formoso, na cidade do Funchal; -----



**Considerando que** o transporte solicitado tem saída prevista do sítio da Santa pelas 12:45 horas, passando pelo sítio da Eira da Achada na freguesia da Ribeira da Janela e regresso previsto pelas 15:30 horas, em percurso inverso; -----

**Considerando que** o transporte solicitado tem um encargo financeiro de 250,00 euros, está cabimentado com a referência n.º756/2014 e possui fundo disponível para fazer face a esta despesa; -----

**Considerando que** compete à Câmara apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; -----

*João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, delibere autorizar o transporte solicitado. -----*

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

Findos os trabalhos, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por terminada a sessão, pelas dez horas e quarenta minutos, dela se tendo lavrado a presente ata que, depois de lida foi colocada à votação dos membros presentes tendo sido aprovada por unanimidade, pelo que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, José Manuel Gouveia, que a redigi. -----

O Presidente, \_\_\_\_\_

O Redator, \_\_\_\_\_